Inexigibilidade: IL12/2026
EMISSÃO: 26/01/2026

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 26/01/2026, às 14:30 horas, a Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 267/2025 de 18/11/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. IL12/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

23 - EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - E.C.T. (34.028.316/5430-77)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	25283 - Contratação de empresa especializada em serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional.	UN		12	250,00	3.000,00
					Total (R$):	3.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 26 de janeiro de 2026.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação